

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2022, às 15:43, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964492&crc=834C451E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964492&crc=834C451E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964492&crc=834C451E), informando, caso não preenchido, o código verificador 1964492 e o código CRC 834C451E.

PORTARIA TSE Nº 265 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Marco Aureliano dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revoga-se o art. 69 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 24 subsequente, páginas 121-130.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2022, às 15:43, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964594&crc=4DFCCFDA)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964594&crc=4DFCCFDA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964594&crc=4DFCCFDA),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1964594 e o código CRC 4DFCCFDA.

PORTARIA TSE Nº 258 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, e no Processo SEI [2022.00.00000940-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que tem por objeto atribuir, às publicações editoradas pelo TSE, identificadores digitais de padrão internacional denominado DOI (*Digital Object Identifier*).

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Geraldo Campetti Sobrinho (SEBBD/CBLEM/SGI); e

II - Weslane Cristina Vasconcellos Gomes da Silva (SEBBD/CBLEM/SGI).

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 15/03/2022, às 23:41, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em